



Identificação do TR	
Título e Código do Projeto	UNESCO 914BRZ3051 - "Apoio à consolidação das políticas de desenvolvimento social para a promoção e fortalecimento da cidadania no Brasil"
Local(s) de Trabalho	Trabalho remoto
Período do contrato: (definido ou estimado) até X meses	Início: assinatura do contrato Fim: Até 11 meses
Valor total:	R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais)
Número de vagas:	1 vaga
Enquadramento no Prodoc/FIT	1.8.1 - Elaborar e conduzir estudos, relatórios e metodologias que ofereçam subsídios de análise para a implementação, o monitoramento e a gestão das estratégias de cuidado.

1. FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

a) Contexto da consultoria

O tema dos cuidados – questão central para a sustentação e para a reprodução da vida humana e para a garantia do bem-estar físico, psíquico e emocional das pessoas – apenas recentemente vem ocupando mais espaço na agenda de políticas públicas na América Latina e no Brasil. O cuidado é um direito e uma necessidade de todas as pessoas ao longo do seu ciclo de vida, já assim reconhecido em diversos pactos e tratados internacionais. É possível definir o cuidado como um trabalho cotidiano e articulador dos processos de produção e reprodução, que garante a sustentabilidade da vida humana e o bem-estar, além de suportar o sistema econômico baseado na economia mercantil, por meio da reprodução da força de trabalho.

A atual forma de organização social dos cuidados no Brasil é estruturada pela divisão de trabalho que atribui às famílias e, nestas, às mulheres, a responsabilidade principal ou exclusiva por estas atividades. Isso envolve a sobrecarga de atividades cotidianas de gestão, sustentação e reprodução da vida, como a preparação de alimentos, a

manutenção da limpeza e organização dos domicílios, o apoio às mais diversas atividades do cotidiano a pessoas com diversos graus de autonomia ou dependência.

A divisão sexual do trabalho se intersecciona com a divisão social, racial e étnica do trabalho, o que implica que a organização social dos cuidados é profundamente marcada por desigualdades sociais e territoriais na forma que se organiza a sua provisão, mas também como se organiza o atendimento de suas necessidades.

Essa forma de organização social dos cuidados sobrecarrega extremamente as mulheres, em especial as mais pobres e com menores rendimentos, colocando fortes barreiras à conclusão das suas trajetórias educacionais e à sua inserção no mercado de trabalho e na vida pública em igualdade de condições com os homens, comprometendo suas possibilidades de geração de renda e a sua autonomia econômica, e contribuindo, assim, para a reprodução da pobreza e da vulnerabilidade social. Trata-se de uma organização insustentável dos cuidados, injusta e desigual, uma vez que envolve, de um lado, aumento da demanda por cuidados – a exemplo do envelhecimento populacional e das pessoas idosas – e diminuição de pessoas “disponíveis” para cuidar no âmbito familiar, resultante de uma combinação de fatores, como a inserção das mulheres no mercado de trabalho e a diminuição das famílias.

As desigualdades atravessam a realidade de quem oferta o trabalho de cuidado, de forma remunerada e não remunerada, mas também de quem recebe o cuidado, principalmente considerando os grupos que integram a categoria dos cuidados necessários, ou seja, que possuem maior necessidade de cuidados, que é o caso das crianças (principalmente 1ª infância), além de pessoas idosas e com deficiência que necessitem de cuidado e apoio ou auxílio.

Além disso, é importante chamar atenção para a insuficiência de equipamentos públicos relacionados a essa temática de cuidados, que sobrecarregam ainda mais as famílias, em especial as mulheres, em suas múltiplas interseccionalidades. Para responder a esse cenário, é necessária a corresponsabilização entre Estado, família, setor privado e comunidade.

Para que o Estado brasileiro possa efetivar esse compromisso com a corresponsabilização, foi criada a Secretaria Nacional de Políticas de Cuidados e Família no âmbito do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SNCF/MDS). O objetivo da SNCF é formular, coordenar e implementar uma Política e um Plano Nacional de Cuidados, garantindo o direito ao cuidar e ao cuidado de todas as pessoas, especialmente aquelas que possuem maiores necessidades de cuidados (crianças, pessoas idosas e com deficiência que necessitem de cuidado e apoio) e aquelas que cuidam (de forma remunerada ou não).

Para enfrentar tais desafios públicos, foi elaborada a Política Nacional de Cuidados (PNaC), proposta pelo Executivo federal e aprovada no Congresso Nacional, em 2024 (Projeto de Lei nº 2762/24). Na PnaC, parte-se da premissa de que o cuidado é um direito, um trabalho e uma necessidade. A criação da Política é um marco no reconhecimento de que o cuidado é crucial para a vida humana e deve ser compartilhado entre famílias, Estado, setor privado e comunidade e, ainda, entre mulheres e homens, o que significa reorganizar a forma que o cuidado é provido socialmente, efetivando direitos de quem cuida e de quem é cuidado.

O reconhecimento da necessidade de estruturação de uma política integrada de cuidados no Brasil implica colocar o país na rota de ampliação e inovação em proteção social que já vem sendo trilhado por diferentes países da América Latina. Isso implica a adoção de uma abordagem intersetorial integrando, entre outras, políticas e sistemas de assistência social, saúde, educação, renda e trabalho, além de regular os serviços do mercado/empresas e, ainda, fortalecer e reconhecer o cuidado comunitário. Para isso, é fundamental articular políticas e serviços já existentes sob a ótica do cuidado, quanto formular e implementar novas políticas, serviços e equipamentos para preencher as lacunas existentes, considerando o conjunto de tipologias que constituem as políticas de cuidados (oferta e regulação de serviços, tempo para cuidar, benefícios, garantia de direitos trabalhistas e previdenciários no mercado de trabalho e transformação cultural).

É necessário, ainda, adotar uma abordagem transversal, que permita incorporar perspectivas de gênero, raça, etnia, classe, ciclo de vida e inclusão de pessoas com deficiência, além da dimensão territorial e que, em uma abordagem interseccional, essas relações sociais sejam compreendidas como imbricadas e que, portanto, demandam soluções integradas. Finalmente, é fundamental uma concepção federativa e participativa, para que as políticas de cuidado cheguem efetivamente a todas as brasileiras e todos os brasileiros, em sua diversidade, e quem seja construída a partir de suas contribuições, de forma democrática.

A problemática do cuidado é, portanto, um problema complexo, multicausal e multidimensional, que requer soluções integradas e inovadoras, como as que mobilizam as abordagens da transversalidade,

intersetorialidade e interseccionalidade. É nesse contexto que emerge a demanda por criar um Observatório Participativo de Cuidado, que tenha como objetivo oferecer um espaço de referência para co-criação de projetos e atividades com a sociedade civil e academia que permita produzir, difundir e trazer, com linguagem simples, e o controle social, bem como o diálogo nos territórios. O Observatório é um instrumento da governança participativa do Plano Nacional de Cuidados.

O Observatório tem um conjunto de objetivos, iniciativas e produtos. Uma delas é construir e implementar uma estratégia de monitoramento e avaliação participativa do Plano Nacional dos Cuidados, que congregue a sociedade civil organizada e permita realizar o controle social da implementação do plano – justamente o objetivo de contratação deste TR. Para tanto, é necessário, contudo, uma metodologia inovadora, que demande sistematização de boas práticas, escuta com sociedade civil e governo, revisão de literatura especializada, dentre outras estratégias.

b) Motivos e relevância

O desenvolvimento de uma estratégia de monitoramento e avaliação participativos é uma das ações estratégicas para implementação do Observatório, iniciativa essa fundamental para a governança do Plano. A internalização de conhecimentos inovadores e estratégicos para a participação e o controle social poderá subsidiar o Observatório para atuar de forma mais eficiente e eficaz e está também profundamente relacionada com os objetivos do

Cuida!Lab, o laboratório de inovação vinculado ao Observatório Participativo de Cuidado. Nesse sentido, justifica-se a relevância da contratação de uma consultoria que possa mapear metodologias inovadoras e subsidiar a elaboração de uma proposta específica e customizada de estratégia de monitoramento e avaliação participativa do Plano Nacional dos Cuidados, que possa envolver a sociedade civil e tenha foco nos efeitos do Plano nos territórios. Trata-se de uma estratégia bastante inovadora de envolvimento da sociedade civil, com poucos antecedentes no Brasil, que demanda uma modelagem, a partir de benchmarking (inclusive internacional), diálogo com a sociedade civil e construção de proposta, com o objetivo de também subsidiar a atuação do Observatório.

c) Necessidade da consultoria

Contratação de consultoria individual para subsidiar o desenvolvimento de estratégia para o monitoramento e avaliação participativa do Plano Nacional de Cuidados do Observatório Participativo dos Cuidados

Em atendimento ao Decreto nº 5.151/2004, Art 4º, §6, registramos e a inexistência e/ou indisponibilidade de servidor/a neste Ministério para execução de serviço de consultoria proposto.

2. - ENQUADRAMENTO NO PRODOC/FIT

No âmbito do Projeto UNESCO 914BRZ3051 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA NO BRASIL -, a contratação está enquadrada na Ação 1.8.1.E, que trata de "a desenvolver estratégia para o monitoramento e avaliação participativa do Plano Nacional de Cuidados do Observatório Participativo dos Cuidados", enquadra-se na Atividade 1.8.1 de Elaborar e conduzir estudos, relatórios e metodologias que ofereçam subsídios de análise para a implementação, o monitoramento e a gestão das estratégias de cuidado. Assim, a realização desta contratação atenderá ao Resultado geral da Ação 1.8, cujo que trata de " Mecanismos de coleta, monitoramento, avaliação e comunicação aprimorados e qualificados, no que tange às políticas de cuidado em sua governança participativa e interfederativa".

3. - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1 – Documento Técnico de metodologia do estudo, plano de trabalho e cronograma detalhado visando desenvolvimento de estratégia para o monitoramento e avaliação participativa do Plano Nacional de Cuidados do Observatório Participativo dos Cuidados.

Atividade 1 – Elaborar de plano de trabalho detalhado.

Produto 2 – Documento Técnico contendo mapeamento de experiências e metodologias de monitoramento e avaliação participativas de políticas públicas, em nível nacional, subnacional e local.

Atividade 1: Revisar de literatura e análise documental.

Atividade 2: Entrevistar com gestores/as e sociedade civil sobre as experiências.

Atividade 3: Elaborar de um relatório consolidando os resultados.

Produto 3 – Documento Técnico contendo proposta de estratégia para monitoramento e avaliação participativos.

Atividade 1: Elaborar de proposta preliminar de estratégia para monitoramento e avaliação participativos, a partir dos resultados do produto 1.

Atividade 2: Realizar discussão com a equipe da SNCF/MDS e com o conselho consultivo do Observatório sobre a proposta preliminar.

Atividade 3: Realizar Pesquisa complementar para consolidação de uma proposta tendo em vista as discussões realizadas na atividade anterior que pode ser realizada por meio de revisão de literatura, análise documental, entrevistas, observações, dentre outras técnicas.

Atividade 4: Elaborar de um relatório consolidando os resultados, contendo proposta final.

Produto 4 – Documento Técnico contendo Guia e formação sobre a estratégia de monitoramento e avaliação participativos.

Atividade 1: Elaborar de um guia sistematizando a estratégia, detalhando ações previstas para o governo e para a sociedade civil.

Atividade 2: Realizar Oficina de formação sobre a estratégia, com integrantes da SNCF e Observatório.

Atividade 3: Elaborar de relatório da oficina.

4. CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/desritivo	Data para Entrega
Produto 1 - Documento Técnico de metodologia do estudo, plano de trabalho e cronograma detalhado visando desenvolvimento de estratégia para o monitoramento e avaliação participativa do Plano	30 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato

Nacional de Cuidados do Observatório Participativo dos Cuidados.	
Produto 2 – Documento Técnico contendo mapeamento de experiências e metodologias de monitoramento e avaliação participativas de políticas públicas, em nível nacional, subnacional e local.	121 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3 - Documento Técnico contendo proposta de estratégia para monitoramento e avaliação participativos.	208 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4 - Documento Técnico contendo Guia e formação sobre a estratégia de monitoramento e avaliação participativos.	330 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato
TOTAL	330 Dias

5. - INSUMOS

Os custos de deslocamento, alimentação e hospedagem em viagens consideradas essenciais para a execução das atividades previstas neste Termo de Referência não estão incluídos na remuneração contratada, constituindo-se responsabilidade do Projeto. Candidatos/as devem ter disponibilidade para viagem.

6. - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

1. Obrigatórios:

a. Formação Acadêmica:

- Graduação em cursos de ciências humanas e sociais aplicadas
- Mestrado em temáticas de gênero e/ou cuidado e/ou monitoramento e avaliação e/ou participação social

b. Experiência profissional comprovada:

- Ao menos oito anos de experiência de atuação em organizações da sociedade civil organizada e/ou em atividades profissionais cujo objetivo seja articulação com sociedade civil organizada;

Requisito obrigatório a ser considerado mais importante para a formação da lista curta:

- Ao menos oito anos de experiência de atuação em organizações da sociedade civil organizada e/ou em atividades profissionais cujo objetivo seja articulação com sociedade civil organizada;

2. Desejáveis:

a. Formação acadêmica desejável:

- Experiência comprovada em pesquisa sobre monitoramento e avaliação de políticas públicas
- Experiência comprovada em pesquisa sobre políticas sociais
- Experiência comprovada em pesquisa sobre participação social
- Experiência comprovada em pesquisa sobre cuidados e gênero

b. Experiência Profissional desejável:

- Experiência profissional comprovada em diagnóstico, formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas/sociais
- Experiência profissional comprovada em políticas, programas ou projetos relacionados aos cuidados e gênero

Critérios de desempate:

Em caso de empate, será considerado vencedor:

- a. O/a candidato/a que apresentar o maior tempo de experiência no critério “Ao menos oito anos de experiência de atuação em organizações da sociedade civil organizada e/ou em atividades profissionais cujo objetivo seja articulação com sociedade civil organizada”; e

Se ainda permanecer empate, será considerado vencedor:

- b. O/a candidato/a que apresentar o maior tempo de experiência no critério "Mestrado em temáticas de gênero e/ou cuidado e/ou monitoramento e avaliação e/ou participação social"

7. – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério	Detalhamento do critério	Peso	Critério	Pontuação máxima	Graus para uso	Percentual	Definição de graus
			eliminatório? Sim ou por Não	al	dos avaliadores	por a grau	compartilhados
							dos avaliadores, com base no TDR
1	É OBRIGATÓRIO QUE O CANDIDATO POSSUA Graduação em 1 cursos de ciências humanas e sociais aplicadas	Sim	23,3	Satisfatório	60%	70%	N/A
				Muito bom	70%	90%	N/A
				Excelente	90%	100%	Graduação em cursos de ciências humanas e sociais aplicadas
2	É OBRIGATÓRIO QUE O CANDIDATO POSSUA Mestrado em temáticas de gênero e/ou cuidado e/ou monitoramento e avaliação e/ou participação social	Sim	23,3	Satisfatório	60%	70%	N/A
				Muito bom	70%	90%	N/A
				Excelente	90%	100%	Mestrado em temáticas de gênero e/ou cuidado e/ou monitoramento e avaliação e/ou participação social
3	É OBRIGATÓRIO QUE O CANDIDATO POSSUA Experiência mínima de 8 (oito) anos de experiência de atuação em organizações	Sim	23,3	Satisfatório	60%	70%	N/A
				Muito bom	70%	90%	Experiência entre 8 e 11 anos de atuação em organizações da sociedade civil organizada e/ou em

5	<p>É DESEJÁVEL QUE O CANDIDATO POSSUA Experiência comprovada em pesquisa sobre monitoramento e avaliação de políticas públicas</p>	1	Sim	5,0	<p>Excelente 90% 100%</p> <p>Satisfatório 60% 70%</p> <p>Muito bom 70% 90%</p>		<p>atividades profissionais cujo objetivo seja articulação com sociedade civil organizada;</p> <p>Ao menos 12 anos de atuação em organizações da sociedade civil organizada e/ou em atividades profissionais cujo objetivo seja articulação com sociedade civil organizada;</p> <p>Até 2 anos de experiência comprovada em pesquisa sobre monitoramento e avaliação de políticas públicas</p> <p>Entre 3 e 4 anos de experiência comprovada em pesquisa sobre monitoramento e avaliação de políticas públicas</p>	

Nota de corte: 70 pontos

8. - LOCAL DE TRABALHO

Trabalho remoto

Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 27/02/2025 até o dia 16/03/2025.